

METADADOS DA CAOP 2016

IDENTIFICAÇÃO

Designação: Carta Administrativa Oficial de Portugal

Designação abreviada: CAOP 2016

Versão: 2016

Descrição: Limites Administrativos Oficiais ao nível da Freguesia, Concelho, Distrito/Ilha. Estes limites têm igualmente correspondência com as NUTS I, NUTS II e NUTS III.

Tipo: Temático

Tema: Limites Administrativos

CARACTERÍSTICAS

Data de publicação: 19 de julho de 2016

Modelo de Dados:

A CAOP 2016 foi estruturada tendo por base o Catálogo de Entidades descrito de acordo com as normas ISO e segundo um modelo de dados com entidades do tipo área e linha, com atributos harmonizados de acordo com o projecto EuroBoundaryMap versão 3.0 da Eurogeographics (EBM V3.0).

Formato dos Dados:

A CAOP foi produzida e armazenada numa Geodatabase ESRI (Versão 9.3) e é disponibilizada através de *download* gratuito de vários ficheiros em formato Shapefile, através do Serviço de Dados Geográficos e do visualizador da DGT.

Escala/Resolução Espacial:

No mínimo, tem o rigor associado à escala 1:25 000, existindo informação da CAOP obtida a partir de dados com diferentes escalas.

Fonte dos dados:

Os limites administrativos representados na CAOP têm origem em diversas fontes e as sucessivas atualizações de limites administrativos deram origem à publicação das várias versões da CAOP.

Sobre a base de partida composta pelos limites da Base Geográfica de Referência de Informação (BGRI), obtidos pelo Instituto Nacional de Estatística (INE) em colaboração com o ex-Instituto Geográfico do Exército (ex-IGeoE) na altura dos trabalhos dos Censos 2001 e que deram origem à CAOP V2.0 publicada em 2003, foram integrados gradualmente na CAOP limites administrativos mais precisos, tais como:

- Os limites administrativos constantes das secções de Cadastro Geométrico da Propriedade Rústica (CGPR) para os concelhos onde este vigora;
- Os limites administrativos descritos em diplomas oficiais de criação de freguesia/concelhos;
- Os limites administrativos acordados entre autarquias no âmbito dos Procedimentos de Delimitação Administrativa (PDA) - conjunto de trabalhos técnicos conducentes à delimitação administrativa.

CAOP 2016:

A versão deste ano da CAOP, a CAOP 2016 resultou de alterações aos limites administrativos de freguesias/concelhos, bem como alterações de denominações de freguesias, decorrentes da publicação de vários diplomas.

Alterações efetuadas:

- Alteração da representação de um limite administrativo com base na Lei nº 74/2015 de 28 de julho, respeitante às Freguesias de Beringel e União das Freguesias de Santa Vitória e Mombeja.
- Alteração da representação de um limite administrativo com base na Lei nº 74/2015 de 28 de julho, respeitante às Freguesias de Beringel e União das Freguesias de Trigaches e São Brissos.
- Alteração da representação de um limite administrativo com base na Lei nº 82/2015 de 4 de agosto, respeitante à União das Freguesias de Santa Vitória e Mombeja e União das Freguesias de Ferreira do Alentejo e Canhestros.
- Alteração da representação de um limite administrativo com base na Lei nº 97/2015 de 17 de agosto, respeitante à União das Freguesias de Caçarilhe e Infesta e Freguesia de Rego.
- Alteração da representação de um limite administrativo com base na Lei nº 99/2015 de 19 de agosto, respeitante à Freguesia de Gâmbia-Pontes-Alto da Guerra e Freguesia de Setúbal (São Sebastião).
- Alteração da representação de um limite administrativo com base na Lei nº 85/2015 de 7 de agosto, respeitante à Freguesia do Areeiro e Freguesia do Beato.
- Alteração da Denominação de Freguesia de "União das Freguesias de Currelos, Papízios e Sobral" para "Carregal do Sal" de acordo com a Lei nº 86/2015 de 10 de agosto.
- Alteração da Denominação de Freguesia de "Buarcos" para "Buarcos e São Julião" de acordo com a Lei nº 87/2015 de 10 de agosto.
- Alteração da Denominação de Freguesia de "União das Freguesias de Torres Vedras (São Pedro, Santiago, Santa Maria do Castelo e São Miguel) e Matacães" para "Santa Maria, São Pedro e Matacães" de acordo com a Lei nº 88/2015 de 10 de agosto.
- Alteração da Denominação de Freguesia de "União das Freguesias de Campo (São Martinho), São Salvador do Campo e Negrelos (São Mamede)" para "Vila Nova do Campo" de acordo com a Lei nº 89/2015 de 10 de agosto.
- Alteração da Denominação de Freguesia de "União das Freguesias de Lagos (São Sebastião e Santa Maria)" para "São Gonçalo de Lagos" de acordo com a Lei nº 108/2015 de 26 de agosto.
- Alteração do tipo de estado do limite (Atributo BST) de "*Indefinido*" para "*Por acordar*", para os troços 1967, 1873 e 2806 dos concelhos de Alandroal e Elvas, de acordo com indicações da Direção-Geral dos Assuntos Europeus, do Ministério dos Negócios Estrangeiros.

Carta Base: CAOP 2015

Estado de Desenvolvimento: Completo

Frequência de Actualização: Frequência mínima anual

Informação associada ao ficheiro de troços

- Estado do limite;
- Tipo de limite.

Informação associada ao ficheiro de polígonos

- Tipo de entidade administrativa;
- Área da entidade administrativa;
- Área total da freguesia.

Informação descritiva para associar aos ficheiros da CAOP em vigor:

- Metadados da CAOP2016;
- Áreas das freguesias, concelhos e distritos;
- Fontes (associadas aos troços);
- Relação entre as freguesias e as NUTSI, II e III;
- Informações extra relacionadas com as Freguesias, como sejam as denominações das freguesias anteriores que deram origem às novas agregações, denominações antigas, os diplomas oficiais de criação, alteração de limites ou de denominação de freguesia.

Formato(s) Disponível(eis): Shapefile (SHP)

COBERTURA ESPACIAL

Área Geográfica: Portugal

REFERENCIAÇÃO GEOGRÁFICA

Continente: PT-TM06/ ETRS89

O ETRS89 (European Terrestrial Reference System) é o sistema de referência global recomendado pela EUREF (European Reference Frame, subcomissão da IAG - Associação Internacional de Geodesia) estabelecido através de técnicas espaciais de observação. O estabelecimento do ETRS89 em Portugal Continental foi efectuado com base em campanhas internacionais (realizadas em 1989, 1995 e 1997), que tiveram como objectivo ligar convenientemente a rede portuguesa à rede europeia. Nos anos subsequentes, toda a Rede Geodésica de 1ª e 2ª ordem do Continente foi observada com GPS, tendo o seu ajustamento sido realizado fixando as coordenadas dos pontos estacionados nas anteriores campanhas internacionais.

Elipsóide de referência: GRS80 (*Geodetic Reference System 1980*)
Projeção cartográfica: Transversa de Mercator
Latitude da origem das coordenadas rectangulares: 39° 40' 05.73" N
Longitude da origem das coordenadas rectangulares: 8° 07' 59.19" W
Falsa origem das coordenadas rectangulares:
Em **M** (distância à Meridiana): 0 m
Em **P** (distância à Perpendicular): 0 m
Factor de escala no meridiano central: 1

Arquipélagos dos Açores e Madeira : PTRAO8-UTM/ITRF93

O estabelecimento do PTRAO8-UTM nas Regiões Autónomas de Portugal baseia-se na ligação das redes geodésicas ao sistema ITRF93 (International Terrestrial Reference Frame 1993), suportada pela solução da campanha internacional TANGO 1994 (Trans-Atlantic Network for Geodynamics and Oceanography) onde foram observados com GPS pelo menos um vértice geodésico de cada ilha. Nos anos subsequentes (entre 1995 e 2005) foram observadas com GPS as redes geodésicas de todas as ilhas, tendo o seu ajustamento sido efetuado constringendo as observações às coordenadas resultantes da anterior campanha internacional.

Açores Grupo Ocidental: PTRAO8-UTM/ITRF93

Elipsóide de referência: GRS80 (*Geodetic Reference System 1980*)
Projeção cartográfica: UTM (*Universal Transverse Mercator*)
Latitude da origem das coordenadas rectangulares: 0°
Longitude da origem das coordenadas rectangulares (fuso 25 da projeção UTM): 33° W
Falsa origem das coordenadas rectangulares:
Em **E** (Easting): 500 000 m
Em **N** (Northing): 0 m
Factor de escala no meridiano central: 0.9996

Açores Grupo Central e Oriental: PTRAO8-UTM/ITRF93

Elipsóide de referência: GRS80 (*Geodetic Reference System 1980*)
Projeção cartográfica: UTM (*Universal Transverse Mercator*)
Latitude da origem das coordenadas rectangulares: 0°
Longitude da origem das coordenadas rectangulares (fuso 26 da projeção UTM): 27° W
Falsa origem das coordenadas rectangulares:
Em **E** (Easting): 500 000 m
Em **N** (Northing): 0 m
Factor de escala no meridiano central: 0.9996

Madeira: PTR08-UTM/ITRF93

Elipsóide de referência: GRS80 (*Geodetic Reference System 1980*)

Projeção cartográfica: UTM (*Universal Transverse Mercator*)

Latitude da origem das coordenadas rectangulares: 0°

Longitude da origem das coordenadas rectangulares (fuso 28 da projeção UTM): 15° W

Falsa origem das coordenadas rectangulares:

Em **E** (Easting): 500 000 m

Em **N** (Northing): 0 m

Factor de escala no meridiano central: 0.9996

CRÉDITOS

Produtor da informação analógica: DGT

Produtor da informação digital: DGT, ex-IGeoE, INE, Regiões Autónoma da Madeira (DRIGOT), Região Autónoma dos Açores (DROPTT - DSCIG) e Autarquias

Detentor / Distribuidor da informação digital: DGT